

Município de Odivelas

Câmara Municipal

ACTA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

No dia 06 de Fevereiro de 2002, pelas 16.00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal nas instalações da Biblioteca D. Dinis, sitas na Rua Guilherme Gomes Fernandes, em Odivelas, com as seguintes presenças: -

Presidente: MANUEL PORFÍRIO VARGES; _____

Vereadores: _____

ALEXANDRINO AUGUSTO SALDANHA _____

ANTÓNIO AGOSTINHO ROSA ANTUNES _____

CARLOS ALBERTO GOMES LOURENÇO _____

CARLOS MANUEL MAIO BODIÃO _____

CARLOS MANUEL PEREIRA LÉRIAS _____

FERNANDO SOUSA FERREIRA _____

JOSÉ ESTEVES FERREIRA _____

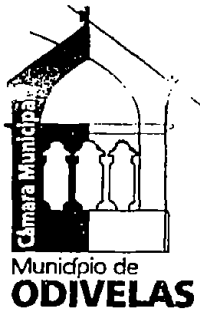
MARIA DA GRAÇA ALBUQUERQUE DA COSTA PEIXOTO _____

MARIA NATÁLIA PEREIRA DOS SANTOS _____

SÉRGIO CONSTANTINO GASPAR LOPES DE PAIVA _____

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA (MOD.T2) _____

Presente o Resumo Diário da Tesouraria (Mod.T2) do dia cinco de Fevereiro do ano de dois mil e dois, em que as disponibilidades resultantes de operações orçamentais e de tesouraria, cifram-se em € 5.875.726,53 (cinco milhões, oitocentos e setenta e cinco mil setecentos e vinte e seis euros e cinquenta e três cêntimos).



Município de Odivelas

Câmara Municipal

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente colocou à votação a inclusão na Ordem do Dia do Ponto 7 - "Alterações Ao Regulamento Orgânico do Município de Odivelas", que foi aprovada por unanimidade.

O Senhor Presidente distribuiu, por cópia, a informação solicitada pelos Senhores Vereadores do Grupo do PPD/PSD relativa às Áreas Urbanas de Génese Ilegal.

O Senhor Vereador António Antunes solicitou informações relativamente ao Espaço Europa, ao que o Senhor Presidente respondeu que as instalações onde funcionava aquele Serviço irão acomodar os Serviços de Acção Social do Município e que o referido Serviço irá funcionar no CAELO.

O Senhor Vereador Fernando Ferreira deu conhecimento, por cópia, do parecer jurídico da CCR quanto à interpretação do artº 38º nº 2 da Lei 169/99, de 18 de Setembro.

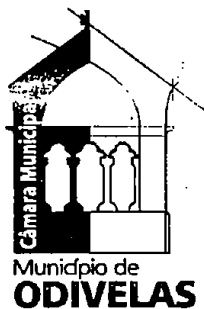
Referiu-se, ainda, à Informação do GCRPP relativa à participação dos dirigentes nas iniciativas municipais.

O Senhor Vereador Carlos Bodião agradeceu, em nome do Grupo do PPD/PSD, a prontidão demonstrada pelos Serviços do DGU na elaboração da informação solicitada relativamente às AUGI.

A Senhora Vereadora Natália Santos propôs que sempre que forem fornecidas informações síntese a pedido de um dos Senhores Vereadores, que estas sejam distribuídas pelos demais Vereadores, proposta que mereceu a concordância de todos os presentes.

O Senhor Presidente informou que o Vereador Sérgio Paiva apresentou a justificação para a sua falta à 2ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal, a qual foi aceite.

O Senhor Presidente informou que vai ser concedida tolerância de ponto nos próximos dias 11 e 12 de Fevereiro.



Município de Odivelas

Câmara Municipal

1º PONTO

APROVAÇÃO DA ACTA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA E DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADAS, RESPECTIVAMENTE, EM 23 E 30 DE JANEIRO DE 2002

Presente para deliberação a acta da 2ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada 23 de Janeiro de 2002.

APROVADO POR UNANIMIDADE

Presente para deliberação a acta da 2ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal, realizada em 30 de Janeiro de 2002.

APROVADO POR MAIORIA, COM A ABSTENÇÃO DO VEREADOR SÉRGIO PAIVA POR NÃO TER ESTADO PRESENTE.

2º PONTO

1ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL (DPO)

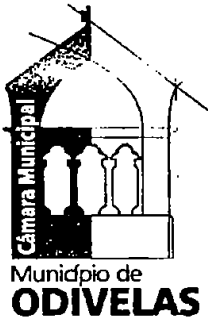
Presente para deliberação a 1ª Alteração ao Orçamento e Plano de Actividades 2002 de acordo com a informação 01/DPO/2002, de 2002.01.18, com despacho do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem:

INFORMAÇÃO:

"Senhor Presidente,

Face à necessidade de se proceder à adaptação das dotações finais do Orçamento e Plano de 2001 às necessidades para 2002, sugere-se a divulgação desta Informação aos senhores Vereadores e a todas as Unidades Orgânicas a fim das mesmas sugerirem as modificações necessárias a efectuar ao seu Orçamento e Plano de Actividades. De salientar que as alterações que vierem a justificar-se em termos de rubricas de pessoal ficará, nesta fase, sob a responsabilidade desta Divisão e do Departamento de Recursos Humanos.

Mais se informa que a **1.ª Alteração Orçamental** irá ser efectuada na reunião ordinária de 6 de Fevereiro e que os serviços deverão enviar-nos as suas propostas até ao próximo dia 24 de Janeiro.



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Qualquer proposta de alteração recepcionada neste serviço após aquela data, não será considerada no referido documento." _____

DESPACHO: _____

"Concordo. _____

Divulgue-se pelos Senhores Vereadores e dirigentes em exercício." _____

INFORMAÇÃO DPO _____

"Remetem-se em anexo os mapas referentes à 1ª Alteração Orçamental de 2002, a fim de ser incluída em reunião de Câmara de 6 de Fevereiro." _____

Os mapas referentes à 1ª Alteração Orçamental encontram-se anexos à presente acta, dela fazendo parte integrante. _____

APROVADO, POR MAIORIA, COM A ABSTENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES ANTÓNIO ANTUNES, CARLOS BODIÃO, FERNANDO FERREIRA E JOSÉ ESTEVES. _____

-----3º PONTO-----

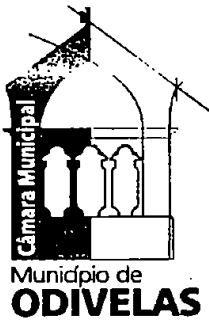
ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA REDE PORTUGUESA DE CIDADES SAUDÁVEIS - RECOMPOSIÇÃO DOS ÓRGÃOS DA ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL (VNS) _____

Presente para deliberação a representação do Município de Odivelas na Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios da Rede Portuguesa de Cidades Saudáveis, proposta na informação 07/VNS/NS/02, de 31/01/2002, com despacho do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem:—

INFORMAÇÃO: _____

"Na sequência do fax do Sr. Presidente da Assembleia Municipal da Associação de Municípios da Rede Portuguesa Cidades Saudáveis sobre o assunto referido em epígrafe somos a informar : _____

- O município de Odivelas deliberou em 19/09/00 na 19ª Reunião Ordinária das CIMO a proposta da adesão à Associação de Municípios da Rede Portuguesa de Cidades Saudáveis; _____



Município de Odivelas

Câmara Municipal

- A mesma foi alvo de parecer dos Senhores Presidentes das Juntas e Assembleias de Freguesia e da ratificação do Sr. Ministro Adjunto da Presidência do Conselho de Ministros;
- O Município de Odivelas integrou formalmente a Rede Portuguesa de Cidades Saudáveis a 30 de Março de 2001, em Viana do Castelo, em Assembleia Intermunicipal representado pela então Sr.ª Vogal Dr.ª Natália Santos. _____

Das condições requeridas para a integração do Município de Odivelas foi solicitado que fossem nomeados 2 responsáveis políticos e um responsável técnico, tendo sido deliberado, conforme proposta oral do Sr. Presidente da Comissão Instaladora do Município de Odivelas (no que concerne aos dois primeiros) que a representação do município fosse assegurada pelos: _____

- O Sr. Presidente da Comissão Instaladora do Município de Odivelas _____
Dr. Manuel Vargues _____
- A Sr.ª Vogal da Comissão Instaladora do Município de Odivelas _____
- Dr.ª Natália Santos. _____
- De acordo com os estatutos, os actuais membros da Associação cessaram os respectivos mandatos, importando que os municípios aderentes designem os seus representantes políticos com vista à integração da Assembleia Intermunicipal. _____
- Neste sentido, somos a propor que seja deliberado em Reunião da Câmara Municipal de Odivelas a nomeação dos representantes políticos na Associação da Rede Portuguesa de Cidades Saudáveis, sugerindo-se que os mesmos sejam: _____

Dr. Manuel Vargues - Presidente da Câmara Municipal de Odivelas _____

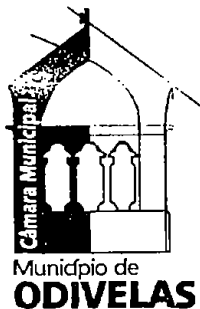
Dr.ª Natália Santos - Vereadora da Câmara Municipal de Odivelas responsável pelo Gabinete de Saúde _____

Mais se propõe que a representação técnica continue a ser assegurada pela Sra. Dra. Paula Ganchinho. —

Anexos: _____

1. Fax da Rede Portuguesa de Cidades Saudáveis _____
2. Acta da 19ª Reunião Ordinária da CIMO _____
3. Parecer das Juntas e Assembleias de freguesia _____
4. Ratificação do Processo de Adesão do Município de Odivelas à Associação de Municípios " Rede Portuguesa de Cidades Saudáveis" _____
5. Inf. 061/GS/01" _____

Os documentos mencionados na informação transcrita encontram-se arquivadas na pasta da presente reunião, sendo que , dão-se como reproduzidas. _____



Município de Odivelas

Câmara Municipal

DESPACHO: _____

"Concordo. _____

À reunião de Câmara." _____

APROVADA POR MAIORIA, COM A ABSTENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES ANTÓNIO ANTUNES, CARLOS BODIÃO, FERNANDO FERREIRA E JOSÉ ESTEVES _____

4º PONTO

PAGAMENTO DAS ASSINATURAS DE TELEFONE NOS JARDINS DE INFÂNCIA DA REDE PÚBLICA E ESCOLAS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO (DSC) _____

Presente para deliberação o teor da informação 60/DSC/DE/02, de 23.01.2002, com despacho do Senhor Vereador Carlos Lourenço, sobre o assunto em epígrafe, que seguidamente se transcrevem: _____

INFORMAÇÃO: _____

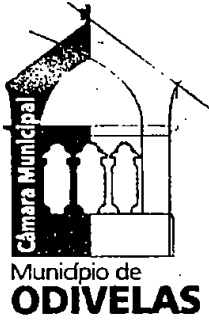
"Dentro das suas atribuições e competências a Divisão de Educação atribui anualmente aos Jardins de Infância da Rede Pública e às Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico, um subsídio para fazer face aos custos com o pagamento das taxas fixas de telefone e com a instalação de novos telefones. _____

Este pagamento é feito duas vezes por ano no início de cada semestre. _____

Para o ano em curso propõe-se seguir a metodologia já seguida do pagamento ser feito duas vezes por ano, adaptando contudo o valor do Subsídio a atribuir à verdadeira dinâmica das Escolas como Comunidades Educativas a tempo inteiro. _____

Neste sentido, propõe-se: _____

- Aumentar o subsídio mensal de 14,22€ para 17,46€ cobrindo este montante a taxa fixa do equipamento, uma linha simples, uma campainhas de exterior e um fiscalizador de chamadas; _____
- Continuar a assegurar o custo com novas instalações e o pagamento do serviço de mudança de local de instalação, por motivo de obras realizadas pelo Município, mediante factura previamente apresentada. _____
- Pagar uma segunda linha de telefone às Escolas com actividades de apoio à família, nomeadamente nas componentes de serviço de refeições e prolongamento de horários, cuja gestão seja da responsabilidade directa das respectivas _____



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Associações de Pais. _____

Esta iniciativa tem dotação orçamental de 7.481,97€ no Plano e Orçamento de 2002. _____

D.L. 341/83 _____

C.O.E.- 0904/05010305 _____

C.F.- 01.01.05 _____

POCAL _____

C.O.E.- 0904/04010304 _____

C.F.- 2.1.2.0.5 _____

DESPACHO: _____

"Concordo; _____

À reunião de Câmara para deliberação, após prévia cabimentação pelo DPE/DPO." _____

INFORMAÇÃO DA DPO: _____

"A despesa tem cabimento nas rubricas: _____

€ 7.481,97 _____

CF: 010105 _____

COE: 0904/05010305 _____

POCAL _____

CF: 2.1.2/05 _____

COE: 0904/04010304 _____

PAM Projecto nº17 _____

Apresentando nesta data o saldo de: _____

€ 7.481,97 (...)" _____

APROVADO POR UNANIMIDADE _____

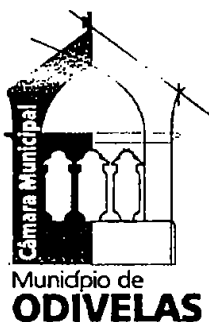
5º PONTO _____

PROGRAMA DE CARNAVAL – INICIATIVA CONJUNTA DO MUNICÍPIO DE ODIVELAS COM A JUNTA DE FREGUESIA DE ODIVELAS (DSC) _____

Presente para deliberação a informação-126/DSC/DCPC/2002, de 28.01.2002, com despacho do Senhor Vereador Carlos Lourenço, que seguidamente se transcreve: _____

Município de Odivelas

Câmara Municipal



INFORMAÇÃO:

"Na sequência do ofício enviado pela Junta de Freguesia de Odivelas, no sentido do Carnaval ser uma iniciativa conjunta do Município com esta entidade, e representando esta festividade uma manifestação cultural que tem sido muito bem recebida pela população, não só pelo envolvimento das crianças, como também pela alegria inerente a este tipo de iniciativa, propõe-se dar-lhe continuidade nos seguintes termos; O tema proposto para o Cortejo de Carnaval de 2002 será o "Banquete", que vai estar retractado em 5 dos 8 carros alegóricos que vão fazer parte do desfile. Dos 8 carros alegóricos. 2 serão fornecidos pelo Município de Odivelas e 6 pela Junta de Freguesia de Odivelas.

Relativamente à decoração, o Município ficará encarregue da decoração de 6 carros alegóricos (5 que se referem ao banquete e 1 da Escola Segura), a Junta de Freguesia decorará o carro institucional (Município e Junta de Freguesia) ficando outro para as escolas. No que diz respeito aos 5 carros alusivos ao tema "O Banquete", e tendo em conta a proximidade da época carnavalesca, sondou-se junto de uma firma de construção de carros alegóricos a disponibilidade para a execução das peças principais dos mesmos, tendo-se solicitado uma proposta para o efeito.

Relativamente ao subsídio para as escolas e para as colectividades, será atribuído dentro dos mesmos moldes dos anos transactos, ou seja, a verba será transferida para a Junta de Freguesia de Odivelas que por sua vez distribuirá pelas escolas e colectividades que participarem na referida iniciativa, após o preenchimento da ficha projecto, que junto se anexa.

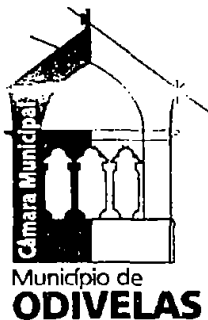
No que concerne à animação de rua, também esta estará à responsabilidade do Município de Odivelas, assim como o material de divulgação, a remuneração à Polícia de Segurança, e caso seja necessário, transportes para a deslocação dos participantes.

A decoração dos carros alegóricos (material de decoração), o material para as estruturas (base das peças principais dos carros), assim como o som em linha, propõe-se que fique da responsabilidade da Junta de Freguesia de Odivelas.

Assim sendo, a previsão de custos é a seguinte:

- A) **Transferência para as Escolas** - € 1,75 (um euro e setenta e cinco cêntimos), por aluno estimando-se um valor total de € 3840,74 (três mil oitocentos e quarenta euros e setenta e quatro cêntimos);
- B) **Transferência para as Colectividades** - € 2,24 (dois euros e vinte e quatro cêntimos), por pessoa, estimando-se um valor total de € 4489,18 (quatro mil quatrocentos e oitenta e nove euros e dezoito cêntimos);
- C) **Empresa de Construção de Carros Alegóricos** - (construção das peças principais) - € 7980,75 (sete mil novecentos e oitenta euros e setenta e cinco cêntimos) + 17%IVA, segundo proposta

Handwritten signature



Município de Odivelas

Câmara Municipal

enviada: _____

- D) **Animação de Rua** – estima-se gastar cerca de € 1995,19 (mil novecentos e noventa e cinco euros e dezanove cêntimos); _____
- E) **Material de Divulgação** – 16 a 18 elementos Músicos e Acrobatas, estima-se um valor total de € 498,80 (quatrocentos e noventa e oito euros e oitenta cêntimos); _____
- F) **Remuneração à Polícia de Segurança Pública** – estima-se gastar cerca de € 998,00 (novecentos e noventa e oito euros); _____
- G) **Remuneração ao Rei Carnaval** – figura pública no meio artístico Nacional cerca de € 997,60 (novecentos e noventa e sete euros e sessenta cêntimos); _____
- H) **Aluguer Transportes (meio-dia)** – caso seja necessário, estima-se que se gaste cerca de € 623,50 (seiscentos e vinte e três euros e cinquenta cêntimos). _____

Neste sentido estima-se que o Município de Odivelas gastará com a iniciativa em epígrafe, cerca de € 22780,48 (vinte e dois mil setecentos e oitenta euros e quarenta e oito cêntimos). _____

Mais se informa que existe verba para o efeito A) e B) na rubrica CF: 02 01 06 01 03 e COE: 09 02/05 03 02 04, que se refere no POCAL à rubrica CF: 2.5.1.1 06 01 03 e COE: 09 02/04 02 01 04, e para os pontos C),D),E),F),G),H), na rubrica CF: 02 01 06 01 02 e COE: 09 02/04 09 que corresponde à rubrica no POCAL CF: 2.5.1.1 06 01 02 e COE::09 02/02 03 11 _____

Adianta-se ainda, no caso desta proposta ser aceite, que se forme uma Comissão de Festas composta com os seguintes elementos: _____

D. Maria da Luz Goufa (Vogal da Cultura, Juventude e Património) da Junta de Freguesia de Odivelas; Dr^a Patrícia Barroso, Sr. Helder Carlos e Sr. Manuel Moreira (em representação do Município de Odivelas); Sr. Eduardo de Sousa; Sr. Álvaro da Silva Marçal (representante da Escola Segura). _____

DESPACHO: _____

"Concordo, - _____

Ao DPE/DPO para prévia cabimentação; _____

À reunião de Câmara para deliberação." _____

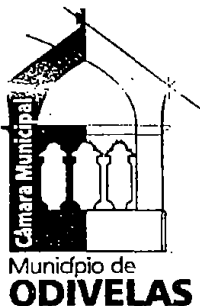
INFORMAÇÃO DPO: _____

"A despesa tem cabimento nas rubricas: _____

€ 8.329,92 _____

CF: 0201060103 _____

COE: 0902/05030204 _____



Município de Odivelas

Câmara Municipal

POCAL: _____

CP: 2.5.1.1/060103 _____

COE: 0902/04020104 _____

PAM Projecto nº442 _____

Apresentando nesta data o saldo de: _____

€ 29.927,87 (...)” _____

A despesa tem cabimento nas rubricas: _____

€ 12.829,47 _____

CF: 0201060102 _____

COE: 0902/0409 _____

POCAL _____

CP: 2.5.1.1/060102 _____

COE: 0902/020311 _____

PAM Projecto n °441 _____

Apresentando nesta data o saldo de: _____

€ 27.433,88 (...)” _____

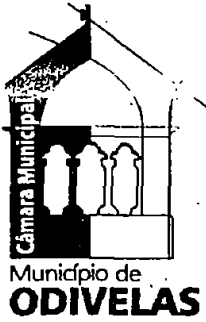
APROVADO POR MAIORIA, COM ABSTENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES ANTÓNIO ANTUNES, CARLOS BODIÃO, FERNANDO FERREIRA E JOSÉ ESTEVES. _____

O Senhor Vereador Fernando Ferreira proferiu, em nome do Grupo de Vereadores do PPD/PSD, a seguinte declaração de voto: _____

“O PPD/PSD teria todo o gosto em associar-se através do seu voto favorável às comemorações do Carnaval em Odivelas; tanto mais que esta comemoração envolve as escolas, envolve a comunidade escolar e as crianças. Nada temos contra esta iniciativa nem contra a sua data, pelo contrário; é a favor das crianças, mas não nos foi possível dar o nosso voto favorável por um conjunto de razões que passo a explicar: _____

Em primeiro lugar, tem a ver com a própria forma como o processo se desenrolou e que foi aqui explanada pelo meu colega Carlos Bodião e José Esteves também; _____

Em segundo lugar, porque entendemos que deveria ter havido, de uma forma mais eficiente, uma intervenção municipal no sentido de outras freguesias e outras escolas de outras freguesias estarem _____



Município de Odivelas

Câmara Municipal

envolvidas também no processo. Compreendo que tenha sido difícil. Ouvi a explicação do Senhor Vereador Carlos Lourenço, mas gostaríamos que esta iniciativa, até pelo conjunto da verba que está envolvida, que já é significativa, envolvesse todo o Concelho, embora obviamente se pudesse desenrolar nas ruas de Odivelas como já tem vindo a ser tradição;

Em terceiro lugar, porque há aqui um conjunto de situações que nos parecem menos correctas, tal como o documento que entrego agora e peço que faça parte integrante da acta, em que pessoas singulares aparecem como membros da organização ou apoiantes da organização, quando aquilo que é do nosso conhecimento é que estas pessoas, cidadãos de Odivelas, têm uma intervenção no âmbito da Escola Segura e portanto nós queríamos saber qual a sua intervenção. Não foi explicada. E depois esta iniciativa foi divulgada e embora já seja histórica, embora já seja tradicional, os serviços já deveriam contar com esta iniciativa, mas efectivamente, havendo reuniões todas as semanas só hoje é que aqui veio e a iniciativa foi divulgada antes da sua aprovação.

Pensamos que é de bom tom e seguindo as normas legais, que as iniciativas sejam publicitadas após a sua aprovação e não antes, e é por este conjunto de razões várias que nós nos abtemos embora manifestando o nosso apoio à iniciativa em si e manifestando o nosso desacordo em relação à forma como foi conduzida neste ano pelo Município."

O documento acima referido pelo Senhor Vereador Fernando Ferreira encontra-se anexo à presente acta fazendo parte integrante da mesma.

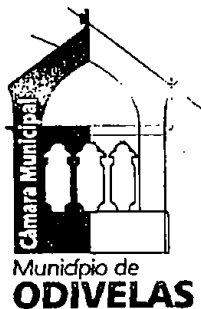
6º PONTO

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SAÚDE MENTAL DE LOURES OCIDENTAL - PROPOSTA DE APOIO (GS)

Presente para deliberação a informação n.º 10/GS/CS/02 de 28/01/02, com despacho da Senhora Vereadora Natália Santos, que seguidamente se transcreve:

INFORMAÇÃO:

"A Associação Comunitária de Saúde Mental de Loures Ocidental é uma IPSS que tem vindo a desenvolver o seu trabalho no concelho de Odivelas, na Rua Dário Cannas n.º 4. A Associação Comunitária de Saúde Mental de Loures Ocidental é uma IPSS que tem vindo a desenvolver o seu trabalho no concelho de Odivelas, na Rua Dário Cannas n.º 4.



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Desde algum tempo a esta parte a Associação tem vindo a contar com o apoio dos serviços Camarários, em particular do Gabinete de Saúde, para concretizar os seus objectivos ao nível da intervenção terciária, ou seja, (re)socialização do indivíduo na comunidade, sendo que para muitos dos seus utentes são o único contacto que mantêm com o mundo exterior.

Assim solicitam o apoio do Município, para o ano de 2002, do seguinte modo:

Visitas previstas do Fórum Sócio-Ocupacional:

Oceanário de Lisboa: 21 de Fevereiro

Museu do Traje: 14 de Março

Aquário Vasco da Gama: 18 de Abril

Évora: 16 de Maio

(Os horários serão definidos posteriormente)

Assim e tendo em consideração os antecedentes é nossa proposta que se apoie a ACSMLO através da cedência de transporte conforme solicitado.

Estima-se que os custos a suportar pelo Município de Odivelas nestas iniciativas seja no valor de 200.000\$00, conforme informação telefónica do D.T.O.

Caso a proposta seja aceite a verba a despende deverá ser retirada pela rubrica da DL 341/83 de 21 de Julho 04.02.07.01/0110/04.09 equivalente á rubrica do POCAL 2.2.1.2/07.01/0110/020311 denominada Promoção de Saúde do Deficiente.

À consideração superior"

Anexos: Ofício da ACSMLO.

O documento mencionado como anexo na informação supra, encontra-se arquivado por fotocópia na pasta da presente reunião, pelo que se dá como reproduzido.

DESPACHO:

"Tc. de acordo.

À reunião de Câmara para deliberação.

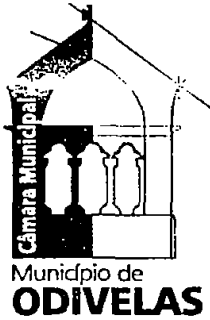
Ao DPO para prévia cabimentação."

INFORMAÇÃO DPO:

"A despesa tem cabimento nas rubricas:

€ 997,60:

CP: 0402 0701



Município de Odivelas

Câmara Municipal

COE: 0110/0409 _____

POCAL _____

CP: 2.2.1.2/0701 _____

COE: 0110/020311 _____

PAM Projecto n.º 31 _____

Apresentando nesta data o saldo de: _____

€ 14.963,94 (...) _____

APROVADO POR UNANIMIDADE _____

7º PONTO

ALTERAÇÕES AO REGULAMENTO ORGÂNICO DO MUNICÍPIO DE ODIVELAS (PRES) _____

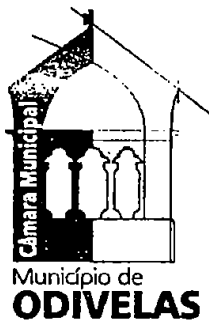
Presente para deliberação a alteração ao Regulamento Orgânico do Município de Odivelas, proposta pelo Senhor Presidente, em 5 de Fevereiro de 2002 que seguidamente se transcreve: _____

"Proposta _____

Tendo-se verificado a existência de erros de escrita e de representação gráfica nos mapas integrantes do Regulamento Orgânico de Odivelas e no classificador, proponho que a Câmara Municipal aprove as seguintes rectificações àquele documento: _____

- 1- No quadro representativo do Departamento Jurídico e Administração Geral, onde se lia "Secção Jurídico/Contencioso", deve ler-se "Sector Jurídico Contencioso"; _____
- 2- No quadro representativo do Departamento do Ambiente, o Médico Veterinário Municipal não deverá constar como hierarquicamente dependente do Director do Departamento, mas ficar antes na dependência directa do membro do executivo responsável por aquele Departamento, conforme resulta do disposto no artigo 23º e na alínea f) do artigo 26º ambos do Regulamento Orgânico do Município de Odivelas; _____
- 3- Na página 3 do classificador, no que respeita ao código da Secção de Secretaria Geral, onde se lia "050330", deve ler-se "050340". _____

APROVADO POR MAIORIA, COM OS VOTOS CONTRA DOS SENHORES VEREADORES ANTÓNIO ANTUNES, CARLOS BODIÃO, FERNANDO FERREIRA E JOSÉ ESTEVES. _____



Município de Odivelas

Câmara Municipal

DESPACHOS AO ABRIGO DAS DELEGAÇÕES DE COMPETÊNCIAS

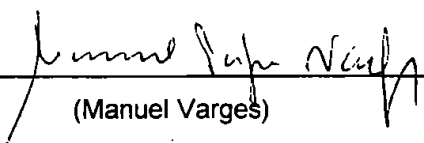
O Senhor Presidente deu conhecimento dos despachos proferidos no âmbito do Departamento Administrativo e Financeiro através da informação 07/DAF/DF/SR/2002, de 05.02.2002.

O Senhor Vereador Alexandrino Saldanha deu conhecimento dos despachos proferidos no âmbito do Departamento de Ambiente através das informações 07/VAS/02, de 29.01.02 e 08/VAS/02, de 05.02.02.

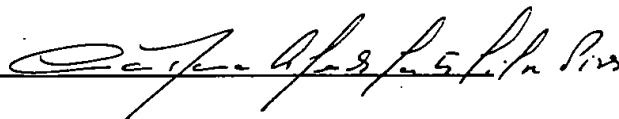
As informações apresentadas com a relação dos despachos efectuados ao abrigo da delegação e sub-delegação de competências encontram-se arquivadas na pasta dos documentos da presente reunião, pelo que se dão como reproduzidas.

Eram 16H49, quando o Senhor Presidente encerrou definitivamente a reunião, tendo sido lavrada minuta da acta que depois de lida foi aprovada e assinada por todos.

O Presidente da Câmara


(Manuel Vargês)

A Secretária:



(em valores)

ENCARGOS

VALORES ANUAIS DA DESPESA M. REALIZ.

DATAS

RESPONS.

DESCRIÇÃO

CÓDIGO

PREZ AC

CÓDIGO	PREZ AC	DESCRIÇÃO	RESPONS.	DATAS		VALORES ANUAIS DA DESPESA M. REALIZ.	DOTAÇÃO DO ANO		VARIACÃO							
				INÍCIO	FIM		CÓD. ORÇAMENTAL	TOTAL	DEFINID.	DEFINIR	ANULAÇÕES	REFORÇOS	2003	2004	2005	
501		CONSTRUÇÃO, REPARAÇÃO E BENEF. DE EQUIPAMENTOS DE ESTAR E LAZER PARA IDOSOS	DOM/DEC	1/01	12/01		0803 090306	99760	99760				300000			
50101		CONSTRUÇÃO	DOM/DEC	1/01	12/01		0803 090304	79808	79808			74820				
502		BENEF. DE EQUIPAMENTOS (CRECHES / J. INFANCIA) / Jardins de Infância /	DOM/DEC	1/01	12/01		0803 090304	35415	35415			35415				
50202		Remodelação - Ampliação	DOM/DEC	1/01	12/01											
		Reparação e Manutenção de Equipamentos de Infância SAUDE														
2		CAMPAÑHAS DE EDUCAÇÃO PARA A SAUDE														
202		PROMOÇÃO SAUDE ALIMENTAR	GS	1/01	12/01		0110 0409	37410	37410			14964				
20201		Aquisição de Serviços	GS	1/01	12/01											
208		PROMOÇÃO DE SAUDE AMBIENTAL	GS	1/01	12/01		0110 0409						4988			
20801		Aquisição de Serviços	GS	1/01	5/01		0110 0409	4479	4479				14964			
210		DIA MUNDIAL DA SAUDE														
21001		Aquisição de Serviços														
211		PROJECTO - PROMOÇÃO DE SAUDE NO IDOSO	GS	1/01	12/01		0110 0409	107242	107242			4988				
21101		Aquisição de Serviços														
1		HABITAÇÃO E URBANISMO														
102		PROMOÇÃO HABITACIONAL E REAB. DO PARQUE EDIFICADO CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE HABITAÇÕES MURICIPAIS	DGU/DMH	1/01	12/01		0705 0407	49880	49880			28000				
10202		Reparações de Emergência por Contrato de														
2		Manutenção/Conservação DESENVOLVIMENTO SOCIAL NO CAMPO DA HABITAÇÃO INTERVENÇÃO COMUNITARIA NO MUNICIPIO	DGU/DMH	1/01	12/01		0705 0409	88287	88287			18000				
20105		Aquisição de Serviços	DGU/DMH	1/01	12/01											
202		GABINETES LOCAIS (INSTALAÇÃO/ABERTURA)	DGU/DMH	1/01	12/01		0705 0409	34916	34916			20000				
20203		Aquisição de Serviços	DGU/DMH	1/01	12/01											
203		OBSERVATÓRIO DA HABITAÇÃO	DGU/DMH	1/01	12/01		0705 0405	79808	79808			50000				
20301		Estudos e Consultadoria														
3		REVITALIZAÇÃO URBANA	DGU/DMH	1/01	12/01		0705 0409	52374	52374							
301		REordenamento do Território														
30101		Demolições														
305		PROJECTO INTEGRADO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA F. VALOR. AMBIENTAL DA CIDADE DE ODIVELAS	DPE/DPDM	6/01	12/01		0302 090401	299279	299279			49880				
30502		Elaboração de Projectos	DPE/DPDM				0302 0409	124699	124699							
30505		Outros														
306		Const. Diversas e Beneficiação de Arruamentos	DOM/DEC	1/01	12/01		0803 090401	3356910	3356910			1504766				
30601		Envolventes														
4		OUTROS PROGRAMAS														
402		DIVULGAÇÃO / INFORMAÇÃO DA ACTIVIDADE DA DMH	DGU/DMH	1/01	12/01		0705 0409	49880	49880			19000				
40201		Aquisição de Serviços														
1		COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES														
101		MELHORAR A REDE VIÁRIA														
10101		OBRAS POR EMPREITADA	DOM/DVEU	1/01	12/01		0804 090401	102254	102254			100000				
		Benef. da R. Alves Redol - B.º S. Jorge - Ramada														
10102		Reconversão R. Nasc. Fernandes - Ramada	DOM/DVEU	1/01	12/01		0804 090401	42398	42398			40000				

REV AC	DESCRICAO	RESPONS.	DATAS		AN TA M.	VALORES TA REALIZ.	DOTACAO DO ANO		VARIACAO						
			INICIO	FIM			COD. ORCAMENTAL	TOTAL	DEFINID.	ANULACOES	REFORÇOS	2003	2004	2005	
70107	Utilização de Novas Tecnologias de Comunicação	DPE/DPUM	1/01	12/01			0302	090604	67338	67338		14964			
TOTAL :									3700246	3700246					

_____ de _____ de _____
 Presidente da Câmara Municipal,

Os Veradores :

Aprovada em reunião de _____
 O Presidente, _____

(Handwritten marks and signatures at the top of the page)

[Handwritten signatures and initials at the top of the page]

CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS
 ORÇAMENTO DE DESPESA
 PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA O ANO DE 2002
 (Nos termos de artigo 31 e 32 do Dec. Lei N. 341/83 de 21 de Julho)
 PROPOSTA N. 1

CLASSIFICAÇÃO		CONTRAPARTIDAS - ANULAÇÕES (TOTALIS E PARCIAIS) E OUTRAS		REFORÇOS E INSCRIÇÕES		IMPORTÂNCIAS
RG.	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO DAS RUBRICAS	IMPORTÂNCIAS	CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO DAS RUBRICAS	IMPORTÂNCIAS
05	010102	GABINETE DA PRESIDÊNCIA - Pessoal dos Quadros (Mapa)	2.000,00	0103	ORGÃOS DA AUTARQUIA - Outros	150.000,00
11	010205	GABINETE DE FISCALIZAÇÃO E POLÍCIA MUNICIPAL - Abonos Diversos	44.000,00	0105	CABINETE DA PRESIDÊNCIA - Pessoal em Contrato Administrativo de Provisamento	2.000,00
12	010102	DIVISÃO FINANCEIRA - Pessoal dos Quadros (Mapa)	15.000,00	0114	GABINETE DE ASSUNTOS RELIG., SOC. E INSTITUCIONAIS - Abonos Diversos	10.000,00
12	010205	DIVISÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL - Abonos Diversos	5.000,00	0201	DIRECÇÃO E APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO - Abonos Diversos	8.000,00
12	090401	DIVISÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL - Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	49.879,79	0202	DIVISÃO FINANCEIRA - Abonos Diversos	12.000,00
11	010304	DIRECÇÃO E APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO - Contribuições para a Previdência	200,00	0202	DIVISÃO FINANCEIRA - Outros	15.000,00
02	01010303	DIVISÃO JURÍDICA - Abonos Diversos	37.000,00	0203	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Abonos Diversos	14.000,00
02	01010303	DIVISÃO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - Pessoal em Regime de Estágio	4.987,98	0301	ADMINISTRATIVO - Abonos Diversos	5.000,00
03	01010301	DIVISÃO SOCIAL - Segurança e Acção Social - Pessoal em Contrato Administrativo de Provisamento	3.000,00	0302	ADMINISTRATIVO - Abonos Diversos	49.879,79
01	010102	DIRECÇÃO E APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO - Pessoal dos Quadros (Mapa)	15.000,00	0401	OUTROS	200,00
05	0405	DIVISÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - Estudos e Consultadoria	50.000,00	010205	DIRECÇÃO E APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO - Encargos com a Saúde	7.000,00
05	0407	DIVISÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - Pequenas Reparações e Conservações	28.000,00	010205	ADMINISTRATIVO - Abonos Diversos	7.000,00
06	010205	LEGALIZAÇÃO DAS AUGL'S - Abonos Diversos	2.000,00	010302	DIVISÃO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - Abonos Diversos	4.987,98
01	010205	DIRECÇÃO E APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO - Abonos Diversos	7.000,00	010205	DIVISÃO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - Encargos com a Saúde	15.000,00
02	010205	DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJECTOS - Abonos Diversos	2.500,00	010302	DIVISÃO DE HIGIENE, SEGURANÇA E ACÇÃO SOCIAL - Encargos com a Saúde	3.000,00
03	010102	DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS COLECTIVOS - Pessoal dos Quadros (Mapa)	1.000,00	010205	ACÇÃO SOCIAL - Encargos com a Saúde	7.000,00
03	090304	DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS COLECTIVOS - Creches/Jardins de Infância	110.234,33	0601	ORGANIZAÇÃO E FORMAÇÃO - Abonos Diversos	5.000,00
03	090401	DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS COLECTIVOS - Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	1.504.765,67	010205	DIRECÇÃO E APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO - Pessoal em Contrato Administrativo de Provisamento	1.000,00
04	090401	DIVISÃO DE VIAS E ESPAÇOS URBANOS - Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	200.000,00	0409	ADMINISTRATIVO - Abonos Diversos	10.000,00
02	010303	DIVISÃO DE CULTURA E PATRIMÓNIO CULTURAL - Prestações	2.000,00	010205	DIVISÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - Abonos Diversos	2.000,00
02	0409	Complementares	14.863,94	0409	OUTROS	78.000,00
03	010205	DIVISÃO DE CULTURA E PATRIMÓNIO CULTURAL - Outros	9.000,00	0803	DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS COLECTIVOS - Encargos com a Saúde	1.000,00
		Abonos Diversos		0803	DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS COLECTIVOS - Instalações de Serviços	75.000,00
				0803	DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS COLECTIVOS - Escolas	930.000,00
				0803	DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS COLECTIVOS - Lares da Terceira Idade	300.000,00

Handwritten initials and marks at the top of the page.

CLASSIFICAÇÃO		DESIGNAÇÃO DAS RUBRICAS	IMPORTANCIAS
ORG.	ECONÓMICA		
04	010205	DIVISÃO DE APOIO AO INVESTIMENTO E AO EMPREGO - Abonos Diversos	500,00
EXTENSO : DOIS MILHOES CINCO E OITO MIL E TRINTA E UM EUROS E SETENTA E UM CENTIMOS			2.108.031,71
CLASSIFICAÇÃO			
ORG.	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO DAS RUBRICAS	IMPORTANCIAS
0803	090405	DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS COLECTIVOS - Instalações Desportivas e Recreativas	200.000,00
0804	010205	DIVISÃO DE VIAS E ESPAÇOS URBANOS - Abonos Diversos	2.500,00
0804	090404	DIVISÃO DE VIAS E ESPAÇOS URBANOS - Parques e Jardins	160.000,00
0902	010205	DIVISÃO DE CULTURA E PATRIMÓNIO CULTURAL - Abonos Diversos	7.000,00
0902	010302	DIVISÃO DE CULTURA E PATRIMÓNIO CULTURAL - Encargos com a Saude	2.000,00
0902	0306	DIVISÃO DE CULTURA E PATRIMÓNIO CULTURAL - Outros	4.987,98
0902	05010305	DIVISÃO DE CULTURA E PATRIMÓNIO CULTURAL - Outros	9.975,96
1103	010205	DIVISÃO DE TURISMO - Abonos Diversos	9.000,00
1105	010205	DIVISÃO DE ESTUDOS E PLANEAMENTO - Abonos Diversos	500,00
EXTENSO : DOIS MILHOES CINCO E OITO MIL E TRINTA E UM EUROS E SETENTA E UM CENTIMOS			2.108.031,71

EXTENSO : DOIS MILHOES CINCO E OITO MIL E TRINTA E UM EUROS E SETENTA E UM CENTIMOS

m _____ de _____ de _____
 Presidente da Câmara Municipal, _____

Aprovada em reunião de _____
 O Presidente, _____

Os Vereadores : _____

